

DECRETO Nº 33.849, DE 09/03/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

| <i>Nome</i>                  | <i>Mat</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|------------------------------|------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Rosangela dos Santos Mathias | 28731      | SEMSA             | 07/03/2018      | 3369/18         |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a data de 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal